

PORTARIA Nº 010/23, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE PALMA SOLA**, Estado de Santa
Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo
com o inciso II, do artigo 37 da Constituição federal,
combinado com o inciso XVIII, do artigo 39 do Regimento
Interno desta Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Sr. **CLETO ANDRÉ MARODIN**, Assessor Jurídico, Nível CPE 10, conforme Resolução nº 001/2006, de 17 de outubro de 2006, com 10 horas semanais, referentes aos períodos de trabalho de 01/11/2022 à 31/10/2023, que será usufruída de 02/01/2024 até 21/01/2024, tendo o mesmo 20 (vinte) dias de gozo e 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 106, da Lei nº 909/91, no período de 22/01/2024 à 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, em 20 de dezembro de 2023.

RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

PUBLICADO E REGISTRADO:
Em 20 de dezembro de 2023.

CLAIR JOSÉ MUNARO
1º Secretário da Mesa Diretora